



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 471 de 26 de junho de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.003571/2015-13,

R E S O L V E: I- Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a **MARIA ROSEMARY ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0365131, código da vaga n.º 283399, ocupante do cargo de Copeira, Nível de Classificação "B", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "13", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Colégio Técnico da UFRRJ-CTUR, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC n.º 41/2003 combinado com o Art. 6º - A da EC n.º 41/2003, incluído pela EC n.º 070/2012.

II- Declarar vago o Cargo.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora